

## **PORTARIA 9089, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 01/2020 – Credenciamento para recebimento de subsídios – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital 01/2020- Lei Aldir Blanc.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Chamamento Público nº 01/2020 – Credenciamento para recebimento de subsídios – Lei Aldir Blanc, que atenderam todos os requisitos no que tange a Lei Federal 14.017/2020 e Decreto Legislativo 06/2020 objeto do Chamamento Público 01/2020 , publicado no site [www.arvorezinhas.com.br](http://www.arvorezinhas.com.br) em 30 de outubro de 2020, conforme informações que seguem:

Cadastros Homologados:

Cadastro 001- Organização não governamental Aprendizizes Criando e Crescendo;

Cadastro 002- Fabrine Borille –MEI

Cadastro 003- Associação dos Artesãos de Arvorezinha –ARTEAR

Cadastro 004- Centro de Tradições Gaúchas Jango Borges.

Art. 2º - Cada Instituição, microempresa, associação e organização cultural acima relacionada receberá a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em uma única parcela.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, em 01 de dezembro de 2020.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ROGEMIR DORIGON CIVA**

Secretário de Administração, Finanças,

Planejamento e Desenvolvimento Econômico